

**PORTARIA Nº 055/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Prorroga o afastamento temporário, a pedido, da Conselheira Suplente Betânia Rigoni da Silva.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** formalização de requerimento de afastamento temporário das funções de Conselheira Suplente apresentado pela Conselheira Betânia Rigoni;

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião de plenária realizada em 17/09/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2021, o afastamento temporário das funções de Conselheira Suplente, a pedido, a Conselheira Betânia Rigoni da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região